



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO
MAIA**

JUÍZA-AUXILIAR: THAIS Q. BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA:

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO

MAGISTRADA TITULAR: SHIRLEI DE OLIVEIRA HAGE MENEZES

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 07 A 11 DE ABRIL DE 2025

DATA DA VISITA TÉCNICA: 08 DE MAIO DE 2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2025, perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria COGER n.º 05, que altera, em parte, a Portaria COGER n.º 01, publicada no Diário da Justiça n.º 7.746, de 26 de Março de 2025, designando-se os dias 07 a 11 de Abril de 2025, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

No que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça - SAJ Insights, SAJ/PG5, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, Justiça em Números, constante do endereço [Justiça em números](#), painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](#).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. *Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria, com distinção dos feitos que se encontram no âmbito da CEPRE;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- b. Constantes do Bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, no âmbito da Unidade e da CEPRE;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*
- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*
- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Filas Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;*
- g. Regularidade dos processos na Fila “Em grau de Recurso”;*
- h. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

i. Verificação por amostragem na fila de processos aguardando Designação e realização de Audiências;

j. Eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.



DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

- a. Processos conclusos: Depreende-se 03 (três) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

- b. Liminares e Medidas Cautelares pendentes de apreciação: Inexistência de processos pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;*

- c. Filas de Trabalho da Unidade/Gabinete: 02 (dois) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias;
↓ Redução em 98,06%, se comparado à Correição do ano anterior;*

- d. Filas de Trabalho da CEPRE: 85 (oitenta e cinco) processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

e. Processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias da Unidade/Gabinete: 55 (cinquenta e cinco) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias;

↓ **Redução** em 62,84%, se comparado à Correição do ano anterior;

f. Nos Fluxos atribuídos à CEPRE, constam 69 (sessenta e nove) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias;

g. Processos na fila "Ag. Decurso de Prazo" com prazos vencidos: Constam feitos em que já houve decurso do prazo estabelecido;

h. Processos Suspensos: Dos feitos avaliados por amostragem, deduzem-se processos em que já decorreram o prazo de suspensão determinado, bem como com extenso lapso temporal sem reavaliação.



SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2025:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2025, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 411, de 02 de Dezembro de 2024, constando sem novas alterações até o momento de emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineiam: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia.

Desta feita, objetivando auxiliar as Unidades Judiciárias na identificação dos feitos em trâmite e que constem dentro dos parâmetros do Selo de Qualidade, a Gerência de Serviços Auxiliares – GEAUX, procedeu a implementação de painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#).

Neste diapasão, por meio de acesso ao painel estatístico, analisando os itens disponibilizados, infere-se que, no âmbito da Unidade constam os feitos abaixo elencados:

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	68,89% (Dados extraídos na data de 09/04/2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

<p>Metas:</p>	<p>Até 120 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta.</p> <p>a) Meta 1: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos);</p> <p>b) Meta 2 e Meta 3: b.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos);</p> <p>c) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 10 e Meta 11 (com exceção da Meta 11 da Justiça do Trabalho):c.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos)c.2) cumprimento da meta maior ou igual a 95,00% (5 pontos). (...)</p>	<p>Considerando que não consta atualização dos painéis estatísticos para o ano de 2025, procedeu-se emissão dos dados por meio do SAJInsight, constante do seguinte endereço eletrônico: SAJ Insights.</p> <p>Meta 1 - 2025: 27,50%; (Dados extraídos na data de 09/04/2025)</p> <p>Meta 2 e 5: Por ora, não constam dados.</p>
---------------	---	---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	2025: 66,81% (Dados extraídos na data de 09/04/2025) 2024: 64,34% Aumento atual: 2,47%
Painel dos processos antigos:	<i>Processos ingressados até o ano de 2022 representem:</i> A) ATÉ 20% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (50 PONTOS); B) DE 20,01% A 25% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (25 PONTOS);	156 processos antigos (anexo); (Dados extraídos na data de 09/04/2025)
Painel dos processos de Judicialização da Saúde:	<i>Tempo médio: até 300 dias (20 pontos) de 301 a 500 dias (10 pontos).</i>	Apresenta tempo médio de 343,13 dias. 29 processos no total, sendo 10 (dez) acima do tempo médio de 300 dias e 03 (três) acima do tempo médio de 500 dias (anexo). (Dados extraídos na data de 09/04/2025)
Painel de Índice de Atendimento à	Faixa de pontuação (Previsão Prêmio 2025):	0% IAD - Ações Ambientais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Demanda - IAD - Ações Ambientais	a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100% (20 pontos);	Consta 02 (dois) processos em andamento (anexo). (Dados extraídos na data de 09/04/2025)
Painel dos Julgamentos das Ações Ambientais	Faixa de pontuação (Previsão Prêmio 2025): b) julgar, entre 1º/8/2024 e 31/7/2025, pelo menos 35,00% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2021 e que não tinham sido julgados ou baixados até 31/7/2024. Excluem-se os processos pendentes que estavam suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório em 31/7/2024 (20 pontos).	Apresenta 0% de Julgamentos de Processos Ambientais. Consta 01 (um) processo em andamento (anexo). (Dados extraídos na data de 09/04/2025) Recomenda-se conferência de classe e assunto, para fins de verificar se a matéria de fato refere-se à ambiental;

Ressalte-se que os itens acima, tratam-se daqueles identificados por ocasião da Correição Geral Ordinária para fins de auxiliar às Unidades. No entanto, não exige a Unidade de promover o saneamento dos demais itens que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

posteriormente surgirem ou que eventualmente não constem incluídos no presente Relatório.

CONTROLE EIXO PRODUTIVIDADE 2025:

Diante do exposto, para fins da aferição do cumprimento dos indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade para o ano de 2025, disponibiliza-se tabela sintetizada, a qual poderá ser acompanhada pelas Unidades por meio do endereço eletrônico [Painel de monitoramento do desempenho nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ · Dashboard · Metabase](#):

UNIDADE	VI - Processos antigos (%)	VIII - Ações de saúde (dias)	XIV.A - IAD - Ações ambientais (%)	XIV.B - Ações ambientais (julgam) (%)
Rio Branco / 5ª Vara Cível	13,38	343,13	0,	0

Assim, dos 04 (quatro) indicadores listados, em 01 (um) a Unidade encontra-se em fase de cumprimento, 01 (um) consta na iminência de exceder o tempo máximo e 02 (dois) não se encontram sendo cumpridos.

Deste modo, recomenda-se contínuo gerenciamento das respectivas pontuações, de modo a proceder ao cumprimento integral dos indicadores.



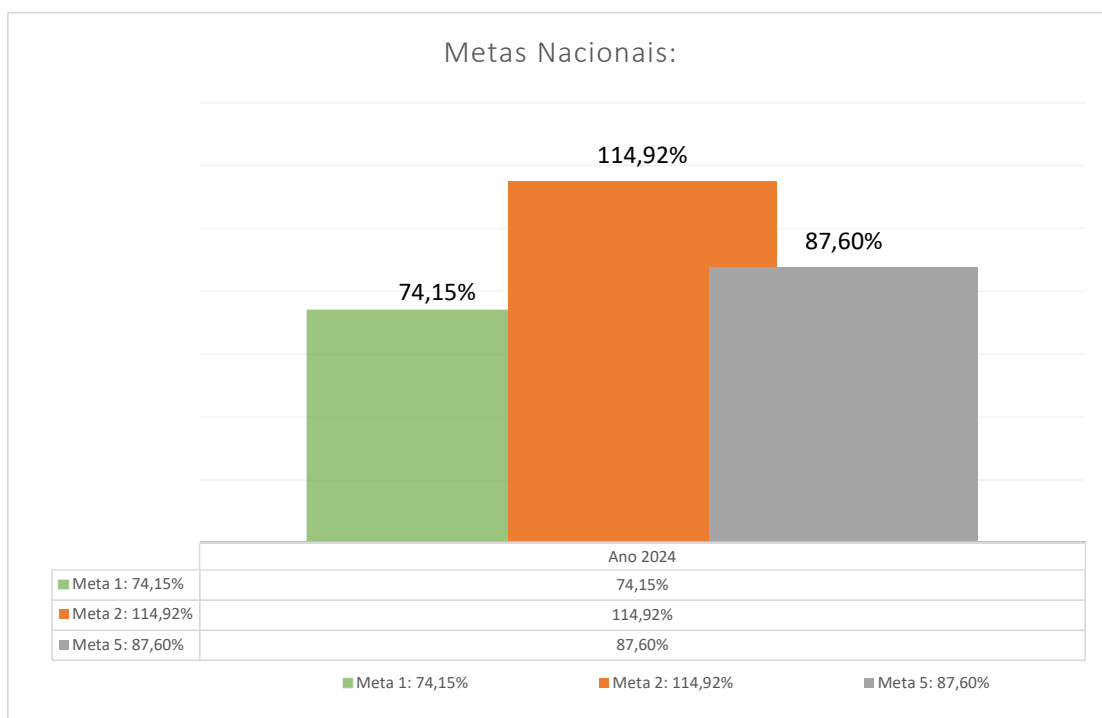
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

METAS NACIONAIS:

- **2024:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nas Metas 1, 2 e 5 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024, alcançou os seguintes índices:



* <https://www.tjac.jus.br/metas-2024/>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

a) *Consoante se denota, no ano de 2024, a Unidade apresentou índices acima de 100% na Meta 2;*

b) *De outra banda, obteve percentual abaixo de 100% na Meta 1, restando 327 (trezentos e vinte e sete) processos pendentes para fins de cumprimento*

c) *Na Meta 5, o painel estatístico aponta 1.590 pendentes para cumprimento.*

• **2025:**

a) *Para o ano de 2025, os painéis estatísticos de Metas Nacionais, constam em fase de atualização, razão pela qual, por meio de acesso ao endereço eletrônico <https://estatisticas-saj.tjac.jus.br/>, obteve-se o percentual de cumprimento na Meta 1, atualizado até o mês de Abril, equivalente a 27,50%.*

b) *No que pertine às demais Metas, por ora, não constam os respectivos dados. No entanto, recomenda-se que a Unidade proceda ao acompanhamento para fins de gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://estatisticas-saj.tjac.jus.br/>, até que sobrevenha atualização dos painéis estatísticos.*

c) *Neste diapasão, recomenda-se medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas no corrente exercício, razão pela qual, orienta-se acesso aos respectivos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento de processos, acrescentando que a lista de eventuais processos pendentes constará disponibilizada no painel estatístico acima declinado.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2025, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

No que tange ao Índice de Atendimento à Demanda - IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º grau, em acesso ao painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [IAD_1](#) dessume-se:

a) *Índice de 68,89%, conforme dados extraídos na data de 09 de abril de 2025.*

DATAJUD - BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso ao painel DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, constante do endereço eletrônico [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), depreende-se o percentual de inconsistências abaixo delineado:

f) *6,4% com "algum tipo de erro", sendo 47 inconsistências em assuntos, 04 inconsistências de partes - Polo Ativo e 18 inconsistências de partes - Polo Passivo.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Total de processos

7.117 6,4%
Percentual com algum tipo de erro

Inconsistências em Dados Bás...

0

Inconsistências em Assuntos

47

Inconsistências Polo Ativo

4

Inconsistências Polo Passivo

18

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 08 de Abril de 2025, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:

PROCEDIMENTO:	RESPOSTA:
Autos nº 0000304-24.2025.8.01.0000 - Correição dos Magistrados -Autoinspeção:	Consta resposta da Unidade.
Autos SEI nº 0000741-65.2025.8.01.0000 - Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias:	Consta resposta da Unidade.

17



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, dos procedimentos verificados, infere-se resposta da Unidade, demonstrando rotina de acesso aos procedimentos desta Corregedoria.

Neste contexto, recomenda-se que se permaneça a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0000271-68.2024.8.01.0000, deduz-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2024.

No entanto, foram realizadas 04 (quatro) revisões ao Relatório de Correição. Deste modo, para o corrente ano, recomenda-se atendimento ao prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no Relatório.

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

FERRAMENTA DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Gerência de Serviços Auxiliares e DITEC, consoante segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- **Diagnóstico da Unidade:** <https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=cursel%2Cctxmenu>. Acesso aos Gestores: solicitar perante à GEAUX.
- **SAJInsights:** [SAJ Insights \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante à DITEC.
- **Monitoramento de processos conclusos:** <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.
- **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br).
- **Redução do tempo médio:** [Painel redução do tempo médio](#) · Metabase;
- **Indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade:** [Painel de monitoramento do desempenho](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

[nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ · Dashboard](#)
[· Metabase.](#)

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem, a serem observadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) À CEPRE, para que se se promova o andamento dos feitos que lhe foram atribuídos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

d) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;***

*e) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;***

*f) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais;***

g) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

h) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

i) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

j) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes. Acrescenta-se que trata-se de Recomendação extensiva à Unidade, bem como à CEPRE, de modo uma vez recebidos pedidos liminares em suas filas, promova célere movimentação ao Gabinete;

m) Recomenda-se o monitoramento da fila "Processos Suspensos", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

Decorrido o prazo estabelecido, procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor - Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO	
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO	
Magistrada Titular: Shirlei de Oliveira Hage Menezes	

Portarias:	01/2025 e 05/2025
Período designado para Correição:	07/04 a 11/04/2025
Autos SEI nº:	0002498-94.2025.8.01.0000

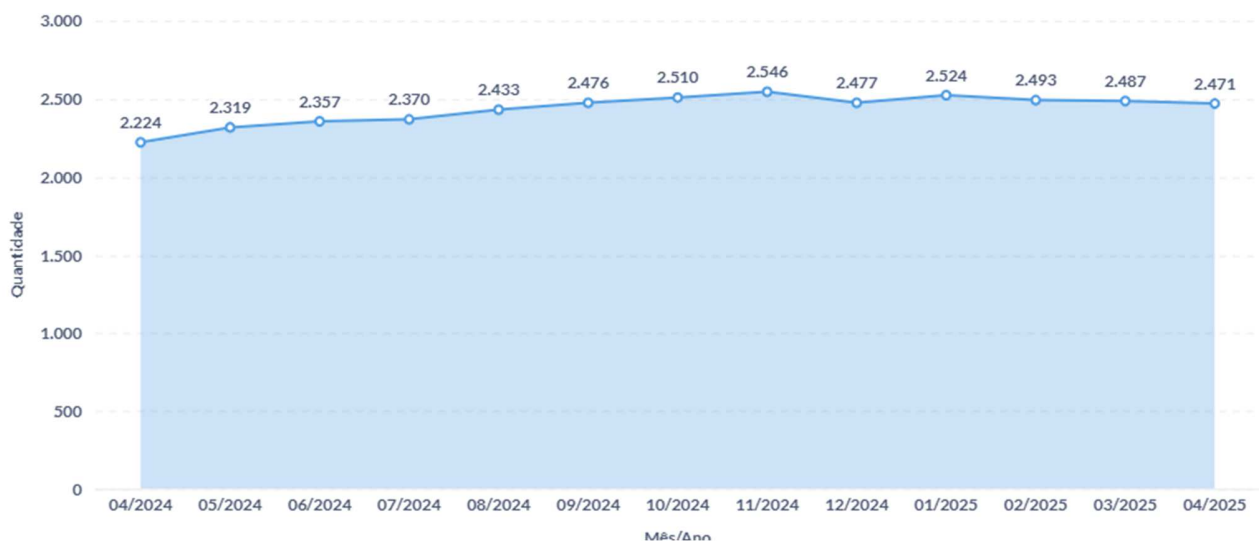
<u>ANÁLISE - ESTATÍSTICAS GERAIS:</u>
--

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS EM ANDAMENTO - COMPARATIVO AO ANO DE 2024:



Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Abril de 2025, apresentou **247 (duzentos e quarenta e sete) Processos a mais que o mesmo período de 2024, o que corresponde ao aumento em 11,11%.**

- **Data do processo de conhecimento mais antigo da Unidade: 05/10/2012 (0013961-21.2011.8.01.0001 - Situação: Em andamento).**

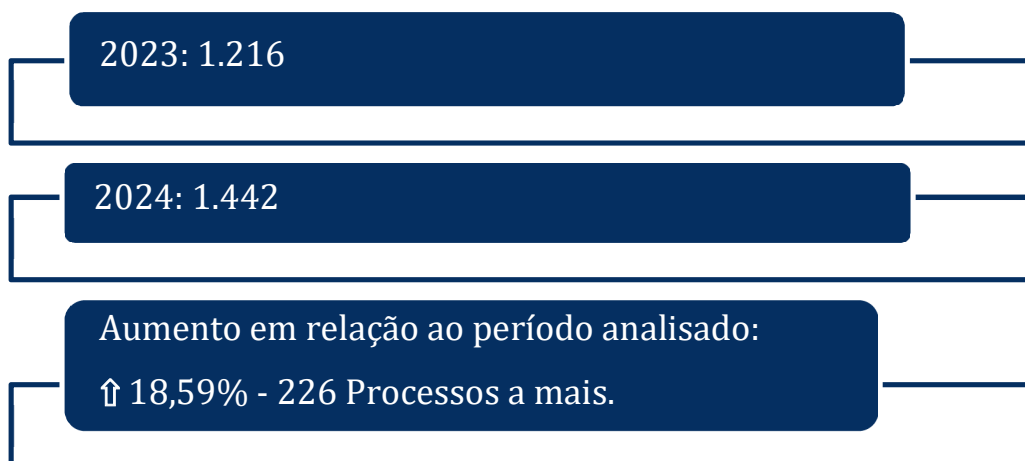


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

- *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*



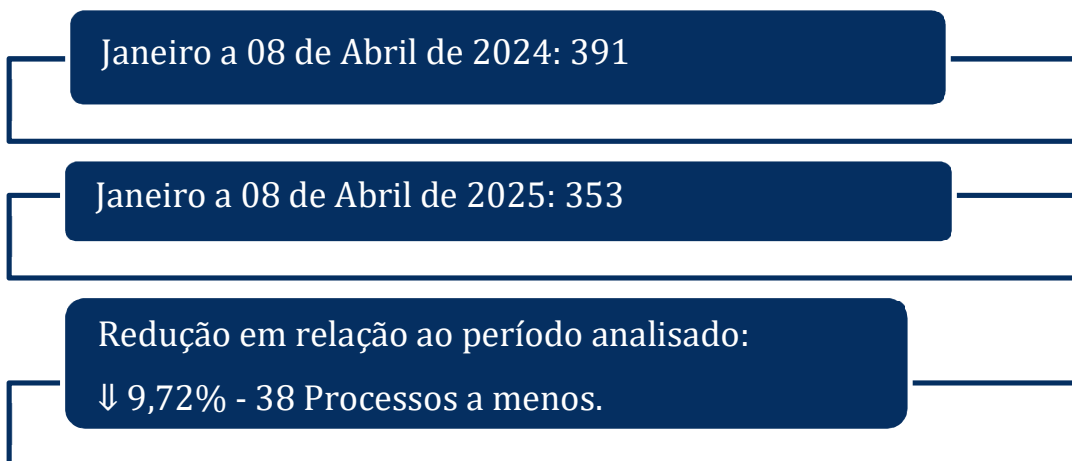
- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, a Unidade apresentou aumento de 18,59% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*



- **Constatações:** No corrente exercício infere-se redução de 9,72% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2024.

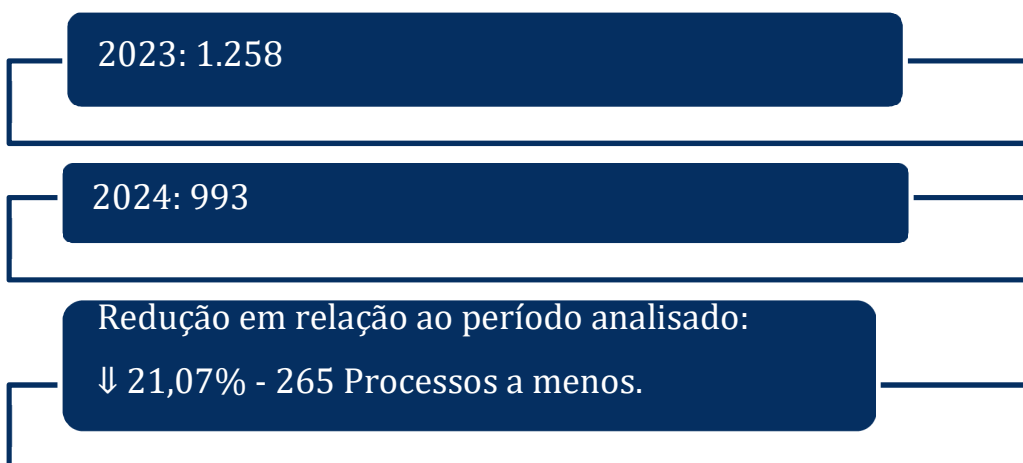


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS ARQUIVADOS:

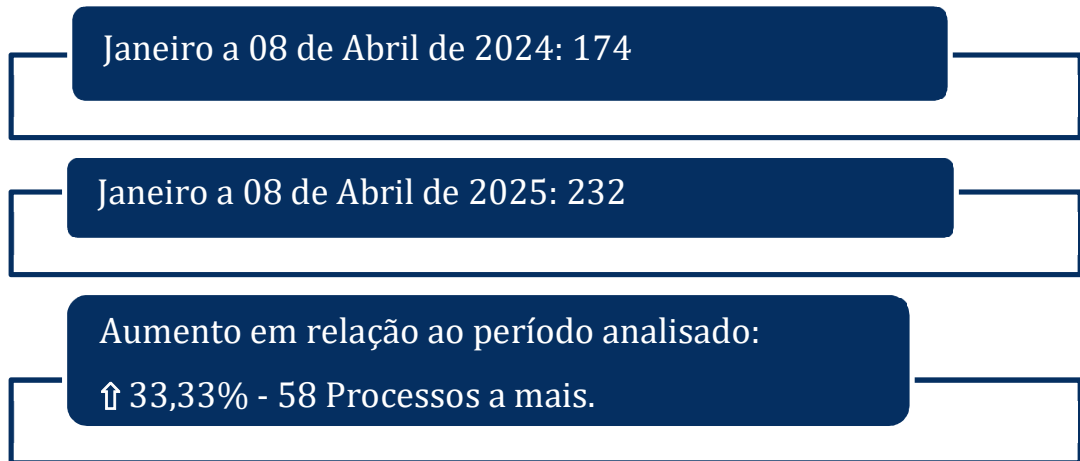
- *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*



- **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, no ano de 2024 apresentou redução de 21,07%, se comparado a 2023.



- *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*



- **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou aumento de 33,33%, se comparado ao mesmo período de 2024.

Deste modo, recomenda-se que permaneça potencializando o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

TEMPO MÉDIO DE SENTENÇA:

2023: 599,70

2024: 601,74

↑ Aumento em relação ao período analisado:
2,04 dias a mais.

- **Constatações:** No ano de 2024 a Unidade apresentou aumento em 2,04 dias no tempo médio de Sentença, razão pela qual, recomenda-se que permaneça imprimindo celeridade aos feitos em trâmite para fins de redução no tempo médio de sentença.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

TEMPO MÉDIO DE ARQUIVAMENTO:

2023: 910

2024: 890

↓ Redução em relação ao período analisado: 20 dias a menos.

- **Constatações:** No ano de 2024, a Unidade apresentou redução em 20 dias no tempo médio de arquivamento, motivo pelo qual, recomenda-se que permaneça reduzindo o tempo de tramitação, e respectivo arquivamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• *Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:*

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitera-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.



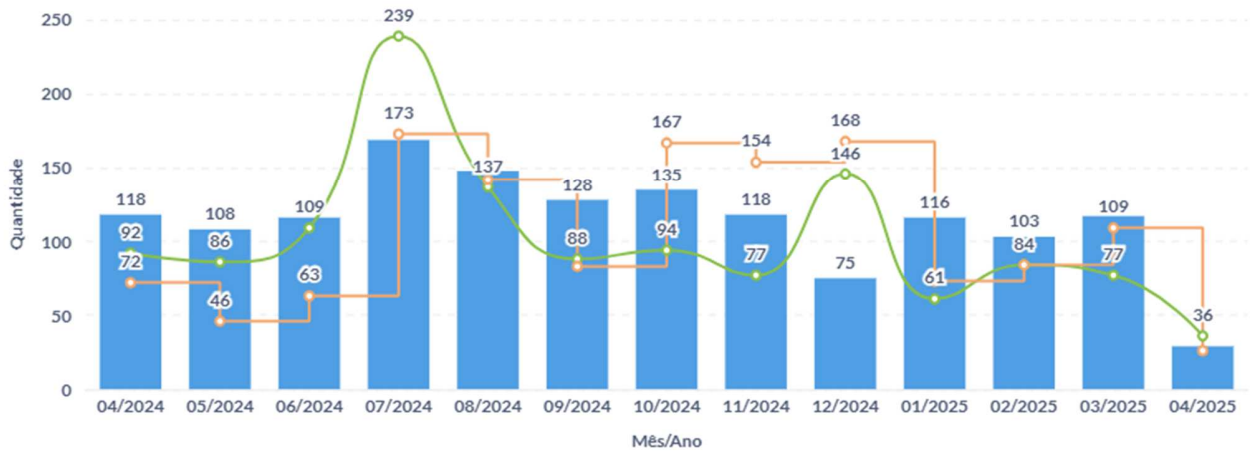
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses

● Arquivamento/Baixa ● Distribuição ● Sentença



• **Constatações:** Depreende-se que nos meses de Julho e Dezembro de 2025, a Unidade apresentou expressivo aumento no quantitativo de processos arquivados. No mesmo contexto, entre os meses de Outubro a Dezembro de 2024, apresentou aumento nas prolações de sentenças.

Por outro lado, no mês de Janeiro de 2025 apresenta redução no quantitativo de sentenças e arquivamentos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DAS PARALISAÇÕES:

LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 08 de abril de 2025, infere-se que não constam Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico [Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), infere-se que não constam Liminares pendentes de apreciação.

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das medidas liminares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.



1. FLUXO DE TRABALHO:

Em consulta ao Gerencial da Vara, no dia 08 de abril de 2025, infere-se processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

FILAS DE TRABALHO DO GABINETE

Restaram atribuídas por ocasião da implementação da CEPRE:

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07073303920198010001	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Expedição de Precatório:

Processo	Classe
07142421320238010001	Monitória

● **Recomendação:**

Da Observância às Requisições de Pequeno Valor - RPV's:

*Insta salientar acerca de determinação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça por ocasião de Inspeção realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça, ocasião em que recomendou à esta Corregedoria que fiscalize acerca da expedição e pagamento das **Requisições de Pequeno Valor - RPV's**.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Desta feita, recomenda-se que se proceda a expedição das respectivas requisições, bem como que se mantenha o constante monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos paralisados há mais de 60 dias.

**FILA “AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO”
(POR AMOSTRAGEM):**

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observação
07179746520248010001	Procedimento Comum Cível	Consultando a movimentação processual, denota-se: 10/02/2025-Publicado Ato Judicial 29/01/2025-Juntada de Petição (outras) <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>

- **Constatação:** Processo sem movimentação há mais de 60 dias

- **Recomendação:** Objetivando reduzir o tempo médio de tramitação, e considerando os impactos nos Relatórios estatísticos da Unidade, mister que não se tenha incidência de processos paralisados.

Ademais, recomenda-se redução no tempo médio entre a data de designação e realização das Audiências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FILA "AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

Processo	Classe	Observação
07052096220248010001	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 20/03/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".
07156910620238010001	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 06/02/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". <u>Ademais, não foi localizado nos autos o Termo de Audiência.</u> Última movimentação: 20/02/2025-Juntada de Petição de Alegações finais
07043822720198010001	Reintegração / Manutenção de Posse	Em consulta ao 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 24/02/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".
07133417920228010001	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 18/03/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".
07023946320228010001	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência datada de 03/04/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". <u>Ademais, não foi localizado nos autos o Termo de Audiência.</u> Última movimentação: 03/04/2025-Juntada de Petição (outras)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- **Constatações:** Dos feitos avaliados, depreende-se Processos em que já decorreram a data de realização da Audiência. No entanto, permanecem na fila de aguardando realização;

- **Constatações:** Ausência dos Termos de Audiência, nos autos nº 07156910620238010001 e nº 07023946320228010001.

FILA "REALIZAÇÃO DE PERÍCIA" (POR AMOSTRAGEM):

Processo	Classe	Observação
07034194320248010001	Procedimento Comum Cível	Ofício de fls. 101/102 - Agendamento de Exame no dia 05/02/2025. Última movimentação: 02/12/2024-Expedição de Ofício <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
07018335420138010001	Ação de Exigir Contas	Despacho de fls. 3.889 - (...) " <i>Proceda-se ao sorteio de um novo profissional apto para a realização da perícia (pelo CPTEQ), observando-se a especialização exigida, conforme os critérios previstos no Código de Processo Civil. Após a nomeação, intime-se o novo perito para apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com o Regulamento de Honorários Profissionais de sua área de atuação.</i> " (...) Última movimentação: 06/02/2025-Publicado Ato Judicial <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
07038241620238010001	Procedimento Comum Cível	Despacho de fls. 257 - (...) " <i>determino que a Secretaria indique Engenheiro Civil seguindo-se a lista de Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Administradores Judiciais e Auxiliares da Justiça - CPTEC.</i> " (...) Última movimentação: 26/12/2024-Disponibilizado no DJ Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>
		Mandado de Intimação de fls. 398 - data da realização da perícia de 16/12/2024. Última movimentação: 10/01/2025-Mandado devolvido - entregue ao destinatário
07018478620238010001	Procedimento Comum Cível	<u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u>

• **Constatação:** Durante o período da Correição, constavam 43 (quarenta e três) processos no Total da Fila, de modo que se realizou verificação por amostragem, sendo identificados processos sem movimentação há mais de 60 dias.

FILAS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE:

1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07231511020248010001	Usucapião
07130120420218010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07038654620248010001	Procedimento Comum Cível
07103751720208010001	Procedimento Comum Cível

39



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07143180820218010001	Monitória
07007066620228010001	Ação de Exigir Contas
07003925720218010001	Cumprimento de sentença
07002813920228010001	Procedimento Comum Cível
07077048420218010001	Procedimento Comum Cível
07052328120198010001	Monitória
07060185720218010001	Procedimento Comum Cível
07224435720248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07124624820178010001	Execução de Título Extrajudicial
07001521020178010001	Cumprimento de sentença
07002803020178010001	Procedimento Comum Cível
07074031120198010001	Execução de Título Extrajudicial
07126012920198010001	Procedimento Comum Cível
07127242720198010001	Procedimento Comum Cível
07146200820198010001	Execução de Título Extrajudicial
07006258820208010001	Cumprimento de sentença
07025139220208010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07034492020208010001	Execução de Título Extrajudicial
07042035920208010001	Procedimento Comum Cível
07017497220218010001	Procedimento Comum Cível
07019619320218010001	Procedimento Comum Cível
07102882720218010001	Cumprimento de sentença
07090296020228010001	Usucapião
07106306720238010001	Monitória
07119168020238010001	Monitória
07115753020188010001	Cumprimento de sentença
07122140920228010001	Cumprimento de sentença
07022087920188010001	Cumprimento de sentença
07073018620198010001	Execução de Título Extrajudicial
07092028920198010001	Execução de Título Extrajudicial
07029032320248010001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07044605020218010001	Procedimento Comum Cível
00051436020238010001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
07096754620178010001	Cumprimento de sentença
07007308920258010001	Monitória
07041634320218010001	Cumprimento de sentença
07116919420228010001	Monitória

c) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07001307320228010001	Execução de Título Extrajudicial
07018394620228010001	Cumprimento de sentença
07140975420238010001	Execução de Título Extrajudicial
07075514620248010001	Procedimento Comum Cível
07205798120248010001	Execução de Título Extrajudicial

d) Ag. Intimação - Telefone:

Processo	Classe
07074005620198010001	Execução de Título Extrajudicial

e) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
00077071220238010001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

f) Arquivados:

Processo	Classe
07120507320248010001	Cumprimento de sentença
07156630920218010001	Cumprimento de sentença
07048977220138010001	Cumprimento de sentença
07169950620248010001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

g) Emitir Citação:

Processo	Classe
07220390620248010001	Execução de Título Extrajudicial
07225370520248010001	Execução de Título Extrajudicial
07237695220248010001	Execução de Título Extrajudicial
07154170820248010001	Execução de Título Extrajudicial
07213592120248010001	Embargos de Terceiro Cível
07226497120248010001	Procedimento Comum Cível
07219083120248010001	Execução de Título Extrajudicial

h) Enviado para Contadoria:

Processo	Classe
07063294820218010001	Cumprimento de sentença
07117334620228010001	Procedimento Comum Cível
07101470820218010001	Procedimento Comum Cível
07013550720178010001	Monitória
07023484020238010001	Cumprimento de sentença
07070038920228010001	Cumprimento de sentença

i) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
00043846220248010001	Cumprimento Provisório de Sentença

j) Expedir Mandado:

Processo	Classe
07091032720168010001	Cumprimento de sentença
07029177520228010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07008775220248010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07112759220238010001	Usucapião
07169803720248010001	Embargos à Execução



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

k) Ag. Devolução de Precatória:

Processo	Classe
07178663620248010001	Procedimento Comum Cível
07024000220248010001	Cumprimento de sentença
07081575520168010001	Execução de Título Extrajudicial
07018308420228010001	Cumprimento de sentença

l) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07063360620228010001	Procedimento Comum Cível
00011531320138010001	Execução de Título Extrajudicial
07066310920238010001	Usucapião
07040502620208010001	Execução de Título Extrajudicial
07053164320238010001	Procedimento Comum Cível
07053112120238010001	Procedimento Comum Cível
07047897220158010001	Cumprimento de sentença
07018199420188010001	Cumprimento de sentença
07059268420188010001	Execução de Título Extrajudicial
07109119120218010001	Embargos à Execução

RECOMENDAÇÃO
LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

No tocante aos pedidos liminares, não obstante tratar-se de medidas apreciadas pela Unidade, recomenda-se que uma vez recebidos pedidos liminares em suas filas, promova célere movimentação ao Gabinete.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FILA "AG. DECURSO DE PRAZO" (PRAZOS VENCIDOS):

Por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase> - Gerencial da Vara, no dia 08 de abril de 2025, procedeu-se análise das Filas de Trabalho "Ag. Decurso de Prazo", ocasião em que se constatou os seguintes feitos, nos quais já decorreu o prazo estabelecido:

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07011649820138010001	Cumprimento de sentença	12/03/2025; 12/03/2025; 12/03/2025; 13/03/2025
07100877920148010001	Cumprimento de sentença	07/04/2025
07014966020168010001	Cumprimento de sentença	04/04/2025; 04/04/2025; 07/04/2025
07036591320168010001	Cumprimento de sentença	04/04/2025; 07/04/2025
07039362920168010001	Cumprimento de sentença	12/03/2025; 07/04/2025
07001521020178010001	Cumprimento de sentença	25/03/2025
07002803020178010001	Procedimento Comum Cível	27/03/2025
07039334020178010001	Cumprimento de sentença	12/03/2025; 12/03/2025; 12/03/2025; 12/03/2025; 12/03/2025; 12/03/2025; 13/03/2025
07136013520178010001	Execução de Título Extrajudicial	07/04/2025; 07/04/2025
07022087920188010001	Cumprimento de sentença	10/03/2025
07087440920188010001	Execução de Título Extrajudicial	11/03/2025
07100146820188010001	Execução de Título Extrajudicial	13/03/2025; 14/03/2025
07118308520188010001	Execução de Título Extrajudicial	08/04/2025
07004364720198010001	Cumprimento de sentença	26/03/2025
07012947820198010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	04/04/2025; 04/04/2025
07017667920198010001	Cumprimento de sentença	12/03/2025; 12/03/2025; 13/03/2025
07073018620198010001	Execução de Título Extrajudicial	12/03/2025
07074031120198010001	Execução de Título Extrajudicial	10/03/2025
07074914920198010001	Execução de Título Extrajudicial	14/03/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07092028920198010001	Execução de Título Extrajudicial	12/03/2025
07124809820198010001	Cumprimento de sentença	28/03/2025; 28/03/2025; 31/03/2025
07126012920198010001	Procedimento Comum Cível	11/02/2025; 11/02/2025; 12/02/2025
07127242720198010001	Procedimento Comum Cível	11/02/2025; 11/02/2025; 11/02/2025; 12/02/2025; 13/02/2025
07146200820198010001	Execução de Título Extrajudicial	12/02/2025
07006258820208010001	Cumprimento de sentença	11/03/2025; 11/03/2025; 11/03/2025
07025139220208010001	Reintegração / Manutenção de Posse	12/03/2025
07026853420208010001	Cumprimento de sentença	31/03/2025; 01/04/2025
07034492020208010001	Execução de Título Extrajudicial	28/03/2025
07036138220208010001	Cumprimento de sentença	27/03/2025; 28/03/2025
07042035920208010001	Procedimento Comum Cível	12/02/2025; 18/02/2025; 18/02/2025; 18/02/2025
07017497220218010001	Procedimento Comum Cível	17/03/2025
07019619320218010001	Procedimento Comum Cível	22/01/2025; 27/03/2025
07080815520218010001	Cumprimento de sentença	13/03/2025
07085613320218010001	Usucapião	07/04/2025
07090749820218010001	Cumprimento de sentença	28/03/2025; 28/03/2025; 31/03/2025
07094326320218010001	Monitória	03/04/2025; 04/04/2025
07097236320218010001	Execução de Título Extrajudicial	11/03/2025; 11/03/2025
07098933520218010001	Execução de Título Extrajudicial	03/04/2025
07102882720218010001	Cumprimento de sentença	10/03/2025
07114419520218010001	Cumprimento de sentença	08/04/2025
07137941120218010001	Procedimento Comum Cível	08/04/2025
07148906120218010001	Usucapião	08/04/2025
07154743120218010001	Procedimento Comum Cível	08/04/2025
07024881120228010001	Cumprimento de sentença	31/03/2025; 31/03/2025; 31/03/2025; 31/03/2025; 31/03/2025; 31/03/2025; 01/04/2025
07036451920228010001	Execução de Título Extrajudicial	27/03/2025; 27/03/2025; 27/03/2025
07060771120228010001	Execução de Título Extrajudicial	01/04/2025
07088615820228010001	Execução de Título Extrajudicial	08/04/2025
07114554520228010001	Execução de Título Extrajudicial	02/04/2025; 02/04/2025; 02/04/2025; 02/04/2025; 03/04/2025
07129208920228010001	Procedimento Comum Cível	14/03/2025
07131953820228010001	Procedimento Comum Cível	08/04/2025
07156281520228010001	Monitória	09/12/2024; 01/04/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07014789220238010001	Execução de Título Extrajudicial	08/04/2025
07016165920238010001	Execução de Título Extrajudicial	21/03/2025
07026844420238010001	Execução de Título Extrajudicial	27/03/2025
07026689020238010001	Cumprimento de sentença	13/03/2025; 13/03/2025
07029339220238010001	Procedimento Comum Cível	02/04/2025
07053268720238010001	Procedimento Comum Cível	26/03/2025; 26/03/2025; 27/03/2025
07061331020238010001	Execução de Título Extrajudicial	08/04/2025; 08/04/2025; 08/04/2025
07064171820238010001	Execução de Título Extrajudicial	28/03/2025; 31/03/2025
07069369020238010001	Execução de Título Extrajudicial	04/04/2025; 07/04/2025
07070190920238010001	Monitória	17/03/2025
07080454220238010001	Monitória	07/04/2025
07095463120238010001	Procedimento Comum Cível	26/03/2025; 27/03/2025
07106306720238010001	Monitória	10/03/2025
07119168020238010001	Monitória	10/03/2025
07158850620238010001	Procedimento Comum Cível	25/03/2025; 25/03/2025
07159483120238010001	Monitória	08/04/2025
07180883820238010001	Execução de Título Extrajudicial	04/04/2025; 07/04/2025
07182970720238010001	Monitória	26/03/2025
07185421820238010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	07/04/2025
07003803820248010001	Procedimento Comum Cível	04/04/2025; 07/04/2025
07006324120248010001	Execução de Título Extrajudicial	04/04/2025; 07/04/2025
07018630620248010001	Embargos à Execução	28/03/2025; 31/03/2025
00010744820248010001	Procedimento Comum Cível	27/03/2025
07025013920248010001	Cumprimento de sentença	03/04/2025; 04/04/2025
07029032320248010001	Procedimento Comum Cível	28/03/2025
07030756220248010001	Monitória	04/04/2025
07069937420248010001	Procedimento Comum Cível	27/03/2025
07072726020248010001	Procedimento Comum Cível	04/04/2025
07078589720248010001	Procedimento Comum Cível	01/04/2025; 01/04/2025
07092524220248010001	Execução de Título Extrajudicial	25/03/2025
07092350620248010001	Procedimento Comum Cível	07/03/2025; 07/03/2025
07097841620248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	25/03/2025
07107499120248010001	Embargos à Execução	11/03/2025; 11/03/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07141665220248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	12/03/2025; 13/03/2025
07161766920248010001	Execução de Título Extrajudicial	03/04/2025; 03/04/2025
07165049620248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	21/03/2025
07177702120248010001	Cumprimento de sentença	25/03/2025
07181244620248010001	Procedimento Comum Cível	27/03/2025; 31/03/2025
07190494220248010001	Usucapião	20/03/2025; 21/03/2025
07198202020248010001	Execução de Título Extrajudicial	28/03/2025; 28/03/2025
07206975720248010001	Monitória	26/03/2025; 26/03/2025
07216545820248010001	Procedimento Comum Cível	25/03/2025; 26/03/2025
07218624220248010001	Monitória	07/04/2025
07221049820248010001	Execução de Título Extrajudicial	08/04/2025
07224687020248010001	Procedimento Comum Cível	10/03/2025
07225397220248010001	Procedimento Comum Cível	07/03/2025; 07/03/2025
07227735420248010001	Procedimento Comum Cível	07/04/2025
07229562520248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	13/03/2025; 13/03/2025
07230567720248010001	Procedimento Comum Cível	07/03/2025
07230645420248010001	Procedimento Comum Cível	07/03/2025; 10/03/2025
07231736820248010001	Execução de Título Extrajudicial	08/04/2025
07001453720258010001	Procedimento Comum Cível	07/04/2025; 08/04/2025
07003402220258010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	25/03/2025
07016705420258010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	11/03/2025; 11/03/2025
07019242720258010001	Execução de Título Extrajudicial	13/03/2025; 13/03/2025
07024144920258010001	Embargos à Execução	27/03/2025; 28/03/2025
07025114920258010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	13/03/2025; 13/03/2025
07034892620258010001	Procedimento Comum Cível	04/04/2025
07035031020258010001	Procedimento Comum Cível	04/04/2025
07035525120258010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	07/04/2025
07036279020258010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	07/04/2025

● **Constatações:** Em análise à fila supramencionada, infere-se feitos em que já decorreu a data estabelecida.

47



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ademais, afora o exposto, dessume-se processos nos quais não consta configuração do prazo de vencimento, o que dificulta o gerenciamento interno.

• **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas “*Decurso de Prazo*”, inclusive quanto à configuração dos dados referentes ao prazo estabelecido, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

FILA “EM GRAU DE RECURSO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentava o quantitativo de 233 (duzentos e trinta e três) processos no total da fila “*Em Grau de Recurso*”.

Deste modo, realizou-se análise por amostragem, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FILA DE PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
07108032820228010001	Execução de Título Extrajudicial	Decisão de fls. 89 - " Defiro o pleito de p. 87 e, por conseguinte, determino a suspensão do feito pelo prazo de sessenta dias." (...) Última movimentação: 12/02/2025-Expedição de Certidão Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos" e com 'Situação: Em andamento'
07072893820208010001	Imissão na Posse	Decisão de fls. 117 - (...) " DEFIRO o pedido de suspensão do processo, com fundamento no art. 313, V, a, do Código de Processo Civil, por 06 (seis) meses, conforme art. 313, §4º, do CPC, devendo a Secretaria providenciar o necessário junto ao SAJ." (...) Última movimentação: 03/05/2022-Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial
07100767920168010001	Cumprimento de sentença	Decisão de fls. 437 - " Considerando a inércia da parte credora em se manifestar ou indicar bens da parte devedora (fl. 436) determino a suspensão do presente processo pelo prazo de 01(um) ano, na esteira do art. 921, III, do CPC. " (...) Última movimentação: 14/12/2023-Realizado cálculo de custas
07071006020208010001	Execução de Título Extrajudicial	Decisão de fls. 87 - (...) " Ante o exposto, determino a suspensão do processo (art. 921, III, CPC), pelo prazo de 01 (um) ano ou até haver a indicação, pela parte credora, de endereço para fins de citação. " (...) Última movimentação: 02/12/2022-Juntada de Petição (outras)

● **Constatações:** Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Recomendação:** Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

2.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Concluso para admissibilidade recursal:

Processo	Classe
07106921020238010001	Procedimento Comum Cível
07034535220238010001	Procedimento Comum Cível
07136498120238010001	Procedimento Comum Cível

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0700584-48.2025.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701839-46.2022.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707551-46.2024.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708248-67.2024.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0710901-76.2023.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0714489-62.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0720579-81.2024.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0700414-91.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença

50



4. SUBFLUXO AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES JUNTADAS:

Por ocasião do período de Correição Eletrônica, não constavam processos no subfluxo '*Aguardando Análise de Petições Juntadas*', razão pela qual, recomenda-se que permaneça o gerenciamento contínuo do fluxo supramencionado.

5. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

GABINETE

No tocante ao Gabinete da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 08 de abril de 2025, demonstra a existência de 55 (cinquenta e cinco) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias.

Processo	Classe
00042540920238010001	Procedimento Comum Cível
07078687820238010001	Procedimento Comum Cível
07074674520248010001	Procedimento Comum Cível
07133778720238010001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07005978120248010001	Procedimento Comum Cível
07019332320248010001	Procedimento Comum Cível
07082027820248010001	Procedimento Comum Cível
07191507920248010001	Procedimento Comum Cível
07017603820208010001	Procedimento Comum Cível
07032895320248010001	Procedimento Comum Cível
07008039520248010001	Procedimento Comum Cível
07034520420228010001	Procedimento Comum Cível
07104683820248010001	Procedimento Comum Cível
07129531120248010001	Procedimento Comum Cível
07170618320248010001	Procedimento Comum Cível
07098572720208010001	Execução de Título Extrajudicial
07165291220248010001	Procedimento Comum Cível
07106372520248010001	Procedimento Comum Cível
07129947520248010001	Procedimento Comum Cível
07052797920248010001	Procedimento Comum Cível
07084963320248010001	Execução de Título Extrajudicial
07150412720218010001	Cumprimento de sentença
07001227220178010001	Execução de Título Extrajudicial
07002863220208010001	Execução de Título Extrajudicial
07018199420188010001	Cumprimento de sentença
07063360620228010001	Procedimento Comum Cível
00011531320138010001	Execução de Título Extrajudicial
07074711920238010001	Monitória
07066310920238010001	Usucapião
07040502620208010001	Execução de Título Extrajudicial
07034194320248010001	Procedimento Comum Cível
07134851920238010001	Procedimento Comum Cível
07018335420138010001	Ação de Exigir Contas
07038241620238010001	Procedimento Comum Cível
07046865020248010001	Procedimento Comum Cível
07018478620238010001	Procedimento Comum Cível
07048010820238010001	Cumprimento de sentença
07174636720248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07106921020238010001	Procedimento Comum Cível
07034535220238010001	Procedimento Comum Cível
07141786620248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07069350820238010001	Cumprimento de sentença
07078065320148010001	Cumprimento de sentença
07086351920238010001	Cumprimento de sentença
07074001720238010001	Procedimento Comum Cível
07136498120238010001	Procedimento Comum Cível
07040334820248010001	Procedimento Comum Cível
07170040220238010001	Procedimento Comum Cível
07090397520208010001	Monitória
07045765120248010001	Monitória
07058808520248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07157880620238010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07085751220248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07072218320238010001	Procedimento Comum Cível
07073303920198010001	Execução de Título Extrajudicial

CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE:

No que pertine ao Fluxo da Central de Processamento Eletrônico, o Relatório Gerencial extraído do <https://coger.tjac.jus.br/metabase/question/294-processos-em-andamento-sem-movimentacao>, no dia 08 de abril de 2025, demonstra a existência de 69 (sessenta e nove) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias.

Processo	Classe
07017497220218010001	Procedimento Comum Cível
07042035920208010001	Procedimento Comum Cível
07090296020228010001	Usucapião
07089554520188010001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07073018620198010001	Execução de Título Extrajudicial
07126012920198010001	Procedimento Comum Cível
07025139220208010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07092028920198010001	Execução de Título Extrajudicial
07115753020188010001	Cumprimento de sentença
07122140920228010001	Cumprimento de sentença
07103751720208010001	Procedimento Comum Cível
07007066620228010001	Ação de Exigir Contas
07124624820178010001	Execução de Título Extrajudicial
07154170820248010001	Execução de Título Extrajudicial
07213592120248010001	Embargos de Terceiro Cível
07220390620248010001	Execução de Título Extrajudicial
07225370520248010001	Execução de Título Extrajudicial
07237695220248010001	Execução de Título Extrajudicial
07226497120248010001	Procedimento Comum Cível
07186821820248010001	Execução de Título Extrajudicial
07005127120198010001	Cumprimento de sentença
07158196020228010001	Monitória
07154125420228010001	Monitória
07127814020228010001	Procedimento Comum Cível
07031608220238010001	Procedimento Comum Cível
07106399220248010001	Monitória
00172529220128010001	Cumprimento de sentença
07058871420238010001	Cumprimento de sentença
07071294220228010001	Execução de Título Extrajudicial
07101470820218010001	Procedimento Comum Cível
07117334620228010001	Procedimento Comum Cível
07044605020218010001	Procedimento Comum Cível
07077142620248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07093468720248010001	Procedimento Comum Cível
07153877020248010001	Monitória
07116919420228010001	Monitória
07124935820238010001	Execução de Título Extrajudicial
07035684920188010001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07067414220228010001	Cumprimento de sentença
00078844420218010001	Cumprimento de sentença
07186865520248010001	Execução de Título Extrajudicial
07085068220218010001	Cumprimento de sentença
07035684920188010001	Cumprimento de sentença
07147737020218010001	Cumprimento de sentença
07056234120168010001	Procedimento Comum Cível
00172529220128010001	Cumprimento de sentença
07127366520248010001	Procedimento Comum Cível
07125468820138010001	Execução de Título Extrajudicial
07028156820138010001	Cumprimento de sentença
07102472620228010001	Procedimento Comum Cível
07175112620248010001	Procedimento Comum Cível
07107264820248010001	Procedimento Comum Cível
07154125420228010001	Monitória
07063329520248010001	Execução de Título Extrajudicial
07091032720168010001	Cumprimento de sentença
07149812520198010001	Cumprimento de sentença
07098659620238010001	Cumprimento de sentença
07029177520228010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07137453320228010001	Execução de Título Extrajudicial
07187835520248010001	Execução de Título Extrajudicial
07054534020148010001	Cumprimento de sentença
07147737020218010001	Cumprimento de sentença
07025476220238010001	Cumprimento de sentença
07214882620248010001	Procedimento Comum Cível
07143845120228010001	Usucapião
07082969420228010001	Execução de Título Extrajudicial
07022583220238010001	Execução de Título Extrajudicial
07183140920248010001	Execução de Título Extrajudicial
07102915520168010001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE - COMPARATIVO
EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	2024:	2025:	COMPARATIVO:
<i>Paralisados na Secretaria:</i>	103;	02;	↓ Redução em 98,06%, se comparado à Correição do ano anterior.
<i>Processos sem movimentação:</i>	148;	55;	↓ Redução em 62,84%, se comparado à Correição do ano anterior.
<i>Conclusos há mais de 100 dias:</i>	Não constavam Processos conclusos há mais de 100 dias;	03;	↑ Aumento em 100,00%, se comparado à Correição do ano anterior.

**Para fins de comparativo, levou-se em consideração tão somente às Filas que restaram atribuídas à Unidade, não se considerando os feitos constantes dos Fluxos da CEPRE.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2024, depreende-se **redução** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria há mais de 60 (sessenta) dias, bem como no Bloco de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

Por outro lado, deduz-se **aumento** nos Processos Concluídos há mais de 100 (cem) dias.

Deste modo, recomenda-se o constante monitoramento das Filas de Trabalho, Blocos sem movimentação, assim como dos processos concluídos, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

6. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
591 audiências designadas, sendo <ul style="list-style-type: none">• 426 Audiência do art. 334 CPC;• 01 Preliminar;• 79 de Conciliação;• 01 de Instrução;• 82 de Instrução e Julgamento;• 03 de Justificação.	552 audiências realizadas

• **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Cível apresentou 591 (quinhentos e noventa e uma) Audiências designadas, sendo que 552 (quinhentos e cinquenta e duas) se encontram com situação *“Realizada”*, representando 93,40% nas Audiências pautadas para o período.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Demais Recomendações concernentes às Audiências -
Conforme Conselho Nacional de Justiça:*

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila "Ag. Realização de Audiências", de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- **Comparativo em relação ao ano anterior:**

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:		
ANO:	QUANTITATIVO:	COMPARATIVO:
<i>2023: 347 Audiências;</i>	<i>2024: 552 Audiências;</i>	↑ Aumento em 205 Audiências – 59,08%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.
<i>2024 – Janeiro a 09 de Abril: 76 Audiências;</i>	<i>2025 – Janeiro a 09 de Abril: 139 Audiências;</i>	↑ Aumento em 63 Audiências – 82,89%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

- **Constatações:** Em 2024 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao ano de 2023.

No mesmo contexto, em 2025, apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2024.

- **Recomendações:** Recomenda-se que permaneça o monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.



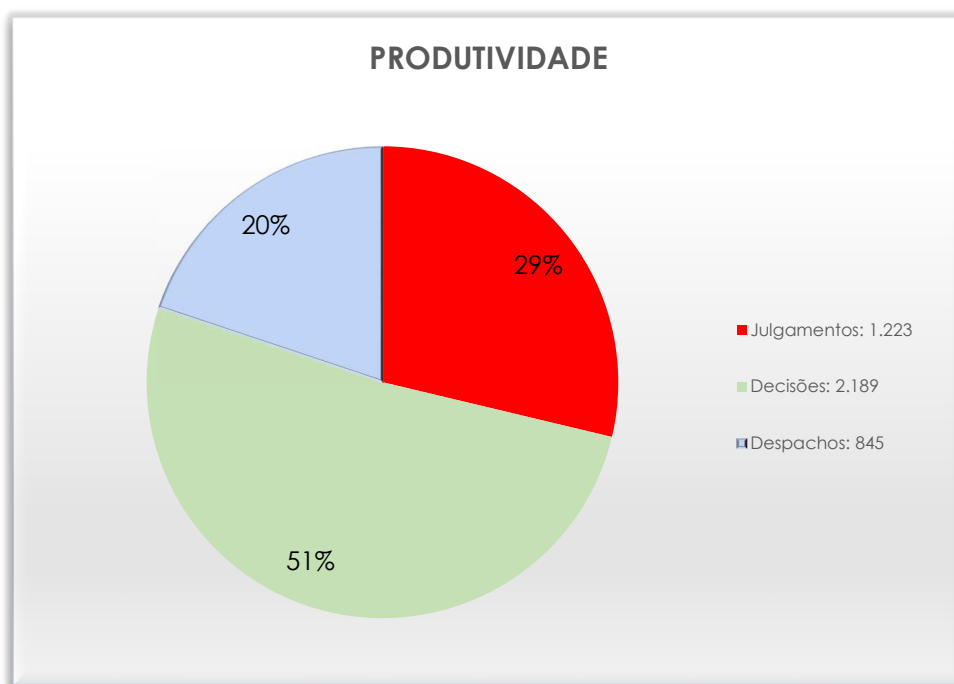
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE:

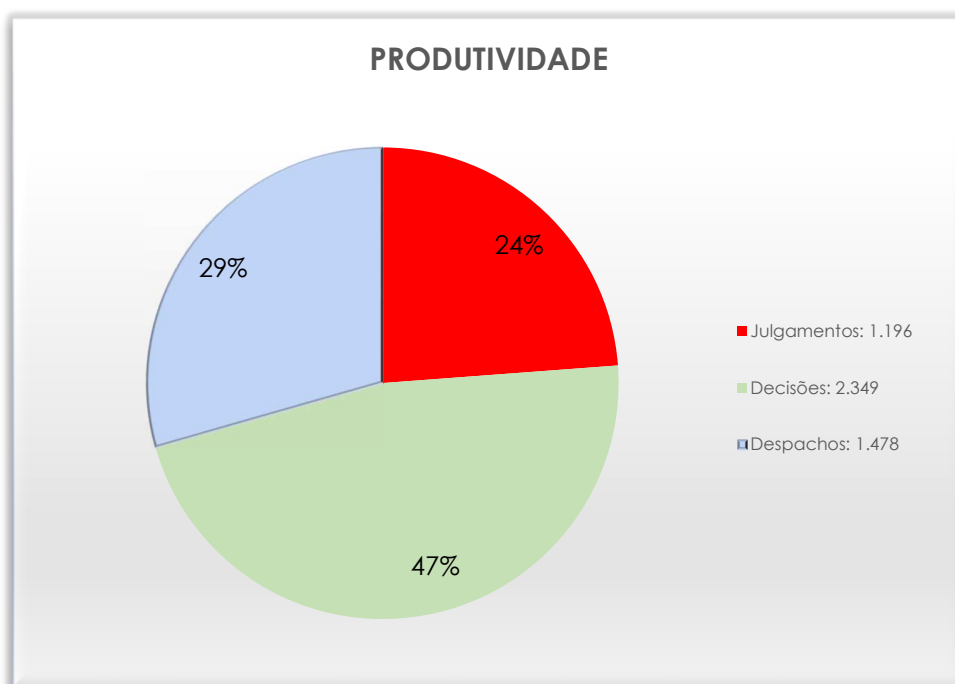
Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- *Janeiro a Dezembro de 2023:*





• *Janeiro a Dezembro de 2024:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

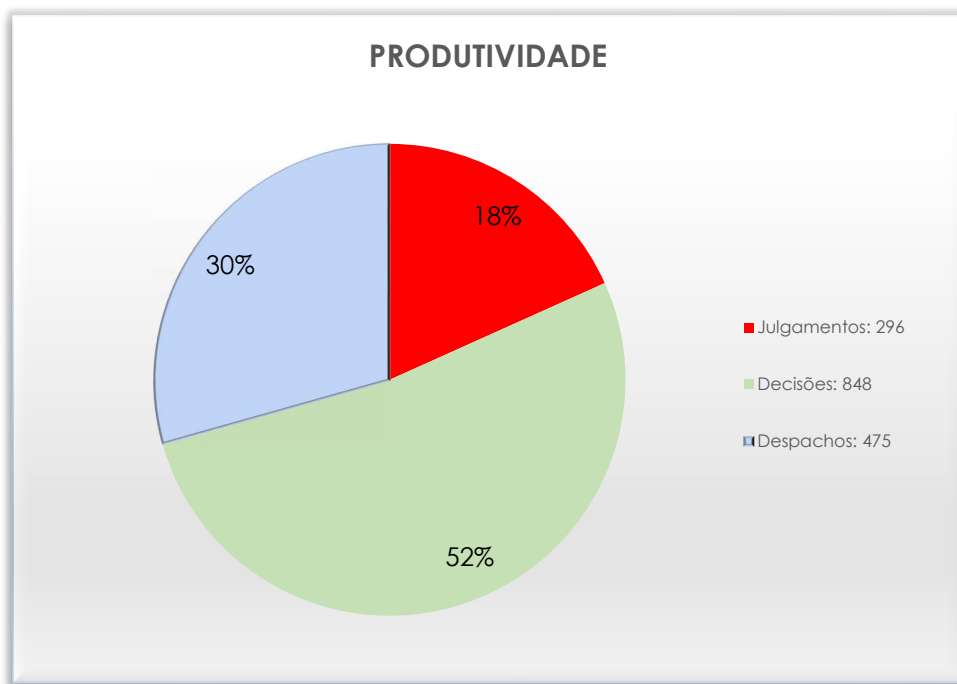
• *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2023 - JANEIRO A DEZEMBRO:	2024 - JANEIRO A DEZEMBRO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	1.223;	1.196;	↓ Redução em 2,21%, se comparado ao ano anterior.
Decisões:	2.189;	2.349;	↑ Aumento em 7,31%, se comparado ao ano anterior.
Despachos:	845;	1.478;	↑ Aumento em 74,91%, se comparado ao ano anterior.

• **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade nas Decisões e Despachos**. Por outro, no que pertine às **Sentenças**, apresentou **redução** em relação ao ano anterior.



• *Janeiro a 09 de Abril de 2025:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2024– JANEIRO A 09 DE ABRIL:	2025 - JANEIRO A 09 DE ABRIL:	COMPARATIVO:
Sentenças:	165;	296;	↑ Aumento em 79,39%, se comparado ao ano anterior;
Decisões:	512;	848;	↑ Aumento em 65,63%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	419;	475;	↑ Aumento em 13,37%, se comparado ao ano anterior;

Constatações: Outrossim, concernente ao período analisado de 2025, dessume-se **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças, Decisões e Despachos.**

Deste modo, recomenda-se que se permaneça potencializando os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FORÇA DE TRABALHO:

➤ *QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO:*

Acrescente-se que, considerando a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, instituída por meio da Resolução COJUS nº 68, de 10 de Novembro de 2022, tem-se que ocorreu reestruturação nos Quadros de Servidores que foram atendidas pela CEPRE.

Nesse ínterim, a Resolução 15/2014 supramencionada apresenta em seu Anexo I-C, a seguinte estrutura Organizacional para a Unidade sob análise:

DOTAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		ANEXO I-C
VARAS CÍVEIS ATENDIDAS PELA CEPRE		
Unidade Organizacional	Sigla	Quantidade de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	GABJU	- 1 (um) Chefe de Gabinete (CJ5) * - 1 (um) Assessor de Juiz (CJ5) - 2 (duas) Funções de Confiança - FC3; - até 4 (três) servidores efetivos (preferencialmente 2 (dois) analistas judiciários – área judiciária, e 2 (dois) técnicos judiciários); - 1 (um) estagiário - área judiciária - Direito.
* aplica-se ao cargo de Chefe de Gabinete a mesma matriz e mesmo perfil de competências dos Diretores de Secretaria e de Assessor de Juiz		

Diante do exposto, mediante a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, atualmente constam lotados na 5ª Vara Cível da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Comarca de Rio Branco, conforme informação da Gerência de Cadastro e Remuneração - CADAstro:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Cibele Nunes Ferraz Schroeder	Analista Judiciário	Efetivo	
Dayse Mourão Araújo Ramalho	Analista Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Glenda Awstin Braga de Souza e Sousa		Provimento Comissão	em Assessor de Juiz
Luana Rodrigues Cavalcante Lima		Provimento Comissão	em Chefe de Gabinete
Nina Gabriela Lima de Araújo		Estagiário	
Aurenir Pinheiro Sabala	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança

***Observação:**

Analisando-se o Formulário apresentado pela Unidade Judiciária, consta apenas o nome de uma Servidora (Chefe de Gabinete), restando inviabilizado o comparativo entre os dados informados pela Diretoria de Pessoas - DIPES.

Assim, em caso de inconsistência no rol de Servidores informados pela DIPES, sugere-se que a Unidade Judiciária adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

QUADRO COMPARATIVO		
Especificação	Resolução N° 68/2022	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Funções de Confiança	02	02
Chefe de Gabinete	01	01
Servidores efetivos	04	01
Estagiário	01	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• **Conclusão:**

Desta forma, procedendo ao comparativo do quadro de Servidores constante da Resolução, com a lotação efetiva da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco se depreende o *Déficit* de 03 (três) Servidores Efetivos.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça